

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	07
Nomeação	07
Outros	08
Retificação	12

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria n.º 04/2013/NCH/UNIR, de 11 de fevereiro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, a Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação, o Memorando 001/DARTES/2013, do dia 15 do passado mês, pela chefia do Departamento de Artes, visto na reunião do Colegiado do Núcleo, neste fevereiro. RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores indicados, relacionados abaixo, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Música, sob a responsabilidade do Departamento de Artes, do Campus de Porto Velho:

Professora Dra. **Cláudia Maria Villar Caldeira Simões;**

Professor M.Sc. **Cristiano Sousa dos Santos;**

Professor M.Sc. **Éder Rodrigues;**

Professora M.Sc. **Samira Margotto;** e

Professor Esp. **Edilson Schultz.**

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 05/2013/NCH/UNIR, de 11 de fevereiro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, a Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação, o Memorando 001/DARTES/2013, do dia 15 do passado mês, pela chefia do Departamento de Artes, visto na reunião do Colegiado do Núcleo, neste fevereiro. RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores indicados, relacionados abaixo, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Teatro, sob a responsabilidade do Departamento de Artes, do Campus de Porto Velho:

Professora Dra. **Cláudia Maria Villar Caldeira Simões;**

Professor M.Sc. **Cristiano Sousa dos Santos;**

Professor M.Sc. **Éder Rodrigues;**

Professora M.Sc. **Samira Margotto;** e

Professor Esp. **Edilson Schultz.**

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 06/2013/NCH/UNIR, de 18 de fevereiro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, a Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação, e mais a indicação da chefia do Departamento de Ciências da Educação, na qualidade de Coordenadora do Curso de Pedagogia, constante na Ata da reunião do Colegiado do NCH de 22/10/2012. RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores indicados, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia, do Campus de Porto Velho:

Professor Dr. **Marco Antonio de Oliveira,** presidente;

Professora Dra. **Rosângela de Fátima Cavalcante França,** membro;

Professora Dra. **Carmen Tereza Velanga,** membro;

Professora M.Sc. **Márcia Machado de Lima,** membro;

Professora M.Sc. **Marlene Rodrigues,** membro; e

Professora Dra. **Juracy Machado Pacífico,** suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 07/2013/NCH/UNIR, de 18 de fevereiro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, a Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação, e mais a indicação da chefia do Departamento de Filosofia, na qualidade de Coordenador do Curso de Filosofia, constante na Ata da reunião do Colegiado do NCH de 22/10/2012. **RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar a servidora indicada abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Filosofia, no Campus de Porto Velho:

Professora Dra. **Gisele de Araújo Gouvêa Estácio**, membro.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 10/2013/NCH/UNIR, de 18 de março de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e a decisão do Conselho do Núcleo, reunido em 22/10/2012. **RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar os servidores indicados, abaixo relacionados, para compor Comissão para Avaliação de Estágio Probatório do professor **MÁRCIO DE LIMA PACHECO**, no Processo n.º 23118.000043/2012-15, de acordo com a Resolução n.º 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Professor Dr. **Clarides Henrich de Barba**, presidente;

Professora Dra. **Carmen Tereza Velanga**, membro;

Professor Dr. **Edinaldo Bezerra de Freitas**, membro; e

Professora Dra. **Lusinilda Carla Pinto Martins**, suplente.

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 359/2013/GR/UNIR de 10 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n.º. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando a Ata da 4ª Reunião Ordinária do DEJOR, de 07/04/2013 e Memorando n.º 246/PROGRAD, de 07/05/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem comissão que avaliará a possibilidade de transferência do curso de Comunicação Social/Jornalismo do Câmpus UNIR de Vilhena para o Câmpus UNIR de Porto Velho, conforme segue:

Prof. Ms. **MARCUS FERNANDO FIORI**, SIAPE n.º 2474641 - Presidente

Prof.ª Ms. **ANDRÉA APARECIDA CATTANEO DE MELO**, SIAPE n.º 1703709 – Membro

Prof. Ms. **MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO**, SIAPE n.º 1719984 - Membro

Prof. Ms. **CELSO FRANCISCO GAYOSO**, SIAPE n.º 1822433 - Membro

Discente **FERNANDO HENRIQUE DE ARAUJO OLIVEIRA** - Matrícula 201210651- Membro

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para apresentar o relatório.

Através da Portaria n.º 382/2013/GR/UNIR de 16 de maio de 2013. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria n.º 362/2013/GR/UNIR, de 10/05/2013, e considerando o que consta no Processo n.º 23118.001205/2013-13. **RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, compor Banca de Avaliação do Processo 23118.001205/2013-13, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, do servidor docente **JOSÉ JULIANO CEDARO** - SIAPE n.º 1199966, conforme segue:

Dr. **JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO**, SIAPE n.º 0396828;

Dr. **VALDIR ALVES FACUNDO**, SIAPE n.º 0396688;

Dr.^a. **ODETE BURGEILE**, SIAPE nº 0396812.

Através da Portaria nº 383/2013/GR/UNIR de 16 de maio de 2013. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 362/2013/GR/UNIR, de 10/05/2013, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001192/2013-82. **RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, compor Banca de Avaliação do Processo 23118.001205/2013-13, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora docente **MARIA HERCÍLIA RODRIGUES JUNQUEIRA** - SIAPE nº 0396969, conforme segue:

Dr. **JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO** - SIAPE nº 0396828;

Dr. **VALDIR ALVES FACUNDO** - SIAPE nº 0396688;

Dr.^a. **ODETE BURGEILE** - SIAPE nº 0396812.

Através da Portaria nº 390/2013/GR/UNIR de 17 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Ata da Reunião do Colegiado PGDRA, de 04/03/2013, Ordem de Serviço nº 03/2013/PGDRA, de 28/04/2013 e Memorando nº 010/NCET,PVH, de 08/05/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Prof. Dr. **ARTUR DE SOUZA MORET** - SIAPE nº 396638, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, sem função gratificada, a partir de 02 de maio de 2013.

Art. 2º - Designar a Dr.^a. **MICHELLINY DE MATOS BENTES GAMA**, servidora da EMBRAPA/RO, para a função de Vice - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, sem função gratificada, a partir de 02 de maio de 2013.

Através da Portaria nº 394/2013/GR/UNIR DE 20 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Documento s/n, do Prof. Pedro Di Tarique, de 02/01/2013 e Memorando 019/CGP/UNIR/2013, de 16/05/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **MÁRCIO DE LIMA PACHECO**, SIAPE nº 1548670, para a Coordenação Adjunta I da Coordenação Geral do Programa Emergencial de Formação de Professores em exercício da Educação Básica, referente ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, sem função gratificada, a partir de 01/05//2013.

Através da Portaria nº 397/2013/GR/UNIR de 20 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 264/ PROGRAD, de 16/05/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **CARLOS LUIZ FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 0396767, como Coordenador Geral para o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica, nos termos do § 4º, do artigo 1º, da Resolução n. 1º, de 17 de agosto de 2011. A partir de 16 de maio de 2013.

DISPENSA

Através da Portaria nº 366/2013/GR/UNIR de 13 de maio de 2013. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 362/2013/GR/UNIR, de 10/05/2013, e considerando o que consta nos Memorandos n.ºs.: 029/DEPHIST/RM/2013, de 10/04/2013 e 109/2013 - 2013-DCRM/UNIR, de 11/04/2013. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **VERÔNICA APARECIDA SILVEIRA AGUIAR**, SIAPE nº 1847046, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de História – Câmpus de Rolim de Moura, sem função gratificada, a partir de 10 de abril de 2013.

Através da Portaria nº 389/2013/GR/UNIR de 17 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Ata da Reunião do Colegiado PGDRA, Ordem de Serviço nº 03/2013/PGDRA, de 28/04/2013 e Memorando nº 010/NCET,PVH, de 08/05/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a servidora **CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DÓRIA**, SIAPE nº 2282442, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, sem função gratificada, a partir de 01 de maio de 2013.

Art. 2º - Dispensar a servidora **MIYUKI YAMASHITA** – SIAPE nº 1559554, da função de Vice - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, sem função gratificada, a partir de 01 de maio de 2013.

Através da Portaria nº 393/2013/GR/UNIR de 20 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Documento s/n, do Prof. Pedro Di Tarique, de 02/01/2013 e Memorando 019/CGP/UNIR/2013, de 16/05/2013. **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, o servidor docente **PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM**, SIAPE nº 2364591, da Coordenação Adjunta I da Coordenação Geral do Programa Emergencial de Formação de Professores em exercício da Educação Básica, referente ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, sem função gratificada, a partir de 02/01/2013.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 042 /NUSAU de 20 de maio de 2013. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear Comissão para Redimensionamento do Programa PROSAÚDE/2010/MS, conforme termo de Cooperação nº 101/2010 e Processo nº 25000160391201007, com os seguintes membros

José Juliano Cedaro- Presidente

Célio José Borges

Cleson de Oliveira Moura

Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 45 dias para apresentação da proposta, contados a partir a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS

Através do DESPACHO DO REITOR Nº08/2013, de 16 de maio de 2013. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 362/2013/GR/UNIR, de 10/05/2013, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001297/2013-31. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do País da servidora **CLÉSIA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 01/06/2013 a 30/06/2013 (incluindo trânsito), a fim de desenvolver proposta de pesquisa para estudo comparativo conjunto sobre Educação à Distância no Brasil e nos Estados Unidos da América do Norte visando atender o convite da Universidade da Flórida, concomitantemente à imersão no aprendizado da língua inglesa. Com ônus limitado.

Através da Portaria n.º 08/2013/NCH/UNIR, de 18 de março de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e a decisão do Conselho do Núcleo, reunido em 22/10/2012. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Substituir o docente M.Sc. Adílson Siqueira pelo servidor abaixo indicado, para compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do docente **VICENTE EDUARDO RIBEIRO MARÇAL**, conforme do Processo n.º 23118.001355/2010-84:

Professor Dr. **Clarides Henrich de Barba**, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão com este membro configurada, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 037 /NUSAU de 20 de maio de 2013. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º- Constituir Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia conforme as seguintes informações:

Aluna: Maria Freire da Costa

Título da Dissertação: A inclusão escolar sob a ótica do aluno com surdez: subsidiando reflexões para a Psicologia e a Educação.

Data: 21/05/2013

Horário: 08h30min

Local: Sala 101, Bloco Psicologia – Campus/UNIR

Membros Titulares:

Dr.^a. **Iracema Neno Cecílio Tada** PPG MAPSI/UNIR (Orientadora)

Dr.^a. **Sônia Shima Barroco** PPI/UEM

Dr.^a. **Neusa dos Santos Tezzari** PPG MAPSI/UNIR

Suplentes:

Dr.^a. **Marilda Facci** PPI/UEM

Dr. **Luís Alberto Lourenço de Matos** PPG MAPSI/UNIR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 040 /NUSAU de 20 de maio de 2013. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º- Constituir Banca de Qualificação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia conforme as seguintes informações:

Aluno: **Josemar Farias da Silva**

Título da Dissertação: O programa um computador por aluno no contexto das políticas de intensificação do uso das TIC's na Educação: limites e possibilidades.

Data: 29/05/2013

Horário: 14h00min

Local: Laboratório de Ensino de Ciências – EDUCIÊNCIA/ Campus Unir- Bloco 2G

Membros Titulares:

Dr.^a **Elizabeth A. L. M. Martines** – MAPSI/UNIR (Orientadora)

Dr.^a **Marli L. T. Zibetti** – MAPSI/UNIR

Dr.^a **Sônia da Cunha Urt** – PPGE/UFMS

Suplentes:

Dr.^a **Neusa dos Santos Tezzari** – MAPSI/UNIR

Dr. **José Armando Valente** – PPGE/UNICAMP

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 041 /NUSAU de 20 de maio de 2013. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Banca de Qualificação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia conforme as seguintes informações:

Aluna: **Daniele Braga Brasil**

Título da Dissertação: A utilização do laptop educacional como instrumento de ensino-aprendizagem em Ciências

Data: 29/05/2013

Horário: 09h00min

Local: Laboratório de Ensino de Ciências – EDUCIÊNCIA/ Campus Unir- Bloco 2G

Membros Titulares:

Dr.^a **Elizabeth A. L. M. Martines** – MAPSI/UNIR (Orientadora)

Dr. **José Armando Valente** – PPGE/UNICAMP

Dr.^a **Neusa dos Santos Tezzari** – MAPSI/UNIR

Suplentes:

Dr.^a **Irene Cristina de Melo UFMT/PPGECM-REAMEC**

Dr.^a **Marli L. T. Zibetti** – MAPSI/UNIR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 358/2013/GR/UNIR de 10 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando a Ata da 4º Reunião Ordinária do DEJOR, de 07/04/2013 e Memorando nº 246/PROGRAD, de 07/05/2013. RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 347/2013/GR/UNIR, de 07/05/2013, publicada no BS nº 44, p. 4, de 09/05/2013, que designa membros, para comporem comissão que avaliará a possibilidade de transferência do curso de Comunicação Social/Jornalismo do Câmpus UNIR de Vilhena para o Câmpus UNIR de Porto Velho.

Através da Portaria nº 373/2013/GR/UNIR DE 14 de maio de 2013. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 362/2013/GR/UNIR, de 10/05/2013, e considerando o que consta na Ata nº 178/CONSEC -Vilhena, de 30/04/2013 e Memorando nº066/2013/DC-Vilhena, de 02/05/2013. RESOLVE:

Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 199/2013/GR/UNIR, de 19 de março de 2013, publicada no BS nº 24 de 19/03/2013 p. 6 e 7, que designa servidores para comporem a Comissão de Consulta à Comunidade Acadêmica, visando à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Câmpus UNIR de Vilhena/RO, conforme segue:

ELIZÂNGELA MARIA OLIVEIRA CUSTÓDIO - de membro titular para membro suplente;

IVANOR LUIZ GUARNIERI - de membro suplente para membro titular.

Através da Portaria nº 384/2013/GR/UNIR de 17 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001268/2013-70. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder pensão temporária a **GABRIEL GUIMARÃES ROSA DE LIMA**, na qualidade de filho do ex-servidor docente **FRANCISCO JOSÉ ROSA DE LIMA** - SIAPE nº 0396654, ocupante do Cargo de Professor Adjunto III/DE, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Lei nº 8.112/90, art. 215 e 217, inciso II, alínea “a”, c/c Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos calculados na forma do art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04, a contar de 02/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 385/2013/GR/UNIR de 17 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001269/2013-14. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia à **GEDEILZA GUIMARÃES DE FREITAS**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor docente **FRANCISCO JOSÉ ROSA DE LIMA** - SIAPE nº 0396654, ocupante do Cargo de Professor Adjunto III/DE, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Lei nº 8.112/90, art. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, c/c Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos calculados na forma do art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04, a contar de 02/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 386/2013/GR/UNIR de 17 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000706/2010-30. **RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.000706/2010-30.

Art. 2º - Designar os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES** - SIAPE nº 0396432, **REGINILSON CORREA CARVALHO GUIMARÃES** - SIAPE nº 1459835 e **ANTÔNIO CARLOS FERRACIOLI** - SIAPE nº 0396618, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 320/2013/GR/UNIR, de 26/04/2013, publicada no BS nº 41, de 30/04/2013, pg. 7 e 8.

Através da Portaria nº 387/2013/GR/UNIR de 17 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 2012/2012-DEPSI/12.12.2012, DESPACHO 65/PRAD/2013, 18.01.13, Despacho 001, de 8/10/2012 e Despacho 462/PRAD/2013, de 07.05.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, de ofício, no interesse da Administração, a servidora **JAQUELINE DE CÁSSIA BRUNETTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 396536, da Coordenação de Capacitação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida - CCDQV para o Departamento

Acadêmico de Psicologia - DEPSI, desempenhando suas atividades na Clínica de Psicologia, fundamentado no Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 388/2013/GR/UNIR de 17 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001001/2011-11. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **SIDNEI KAZUME MIAMOTO** - SIAPE nº 0698307, ocupante do cargo de Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I. Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 41/2003, art. 2º, § 5º c/c art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com efeito financeiro a contar de 13/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 391/2013/GR/UNIR de 17 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 01/CS-288/2013, PVH, de 14/05/2013. **RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo constante na Portaria nº 288/2013/GR/UNIR, de 16/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n. 38, de 18/04/2013, p. 07 e 08, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída no Processo nº 23118.000444/2013-56.

Através da Portaria nº 392/2013/GR/UNIR de 17 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Ofício nº 016- SCS/C From RO / 6º BIS, de 16/05/2013 e Memorando nº 63/DCGM/2013, G. Mirim de 17/05/2013. **RESOLVE:**

Autorizar o motorista **JOSÉ VIVALDINO ROSA DOS SANTOS** (3º Sargento), CNH nº 02987552917, militar integrante do Comando de Fronteira de Rondônia - 6º Batalhão de Infantaria de Selva/6º BIS, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia/Câmpus de Grajará-Mirim, micro-ônibus Marca MARCOPOLO/MOD. VOLARE W9 ON, Placa NDM – 5155, no período de 21/05/2013 a 22/05/2013, no intuito de realizar o deslocamento da comitiva do Projeto Calha Norte, no trajeto aeroporto de Guajará-Mirim ao 6º BIS.

Através do Portaria nº 395/2013/GR/UNIR de 20 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Requerimento s/n do servidor Jairo Rafael, Memorando nº 122/2013-DCRM/UNIR, de 19/04/2013 e Certidão/CPPROD, de 20/05/2013. **RESOLVE:**

Autorizar o servidor docente **JAIRO RAFAEL MACHADO DIAS**, SIAPE nº 18390481, a conduzir o veículo oficial Toyota Hillux, Placa NDK - 2409, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, do Campus de Rolim de Moura, em virtude da necessidade de realizar atividades administrativas e de pesquisa do Campus (Projetos de PIBIC e Trabalhos de Conclusão de Curso), de acordo com a categoria de sua CNH.

Através da Portaria nº 398/2013/GR/UNIR de 20 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003222/2012-12. **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar, a pedido, o Regime de Trabalho do servidor docente **JUAN MIGUEL VILLALOBOS SALCEDO**, SIAPE nº 1349543, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina, Campus de Porto Velho, de T-40 (quarenta horas semanais) DE (Dedicação Exclusiva) para T-20 (vinte horas semanais), a partir da publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 09/2013/NCH/UNIR, de 18 de março de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria nº 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e a decisão do Conselho do Núcleo, reunido em 22/10/2012. RESOLVE:

Art. 1.º- Ratificar a homologação dos nomes indicados à Comissão para Avaliação de Estágio Probatório do professor **RODOLFO DE FREITAS JACARANDÁ**, no Processo nº 23118.000045/2012-12, abaixo relacionados, de acordo com a Resolução nº 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Professor Dr. **Clarides Henrich de Barba**, presidente;

Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, membro;

Professora Dra. **Juracy Machado Pacífico**, membro; e

Professora Dra. **Lusinilda Carla Pinto Martins**, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 399/2013/GR/UNIR de 20 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 002/CSIND/UNIR, de 03/05/2013. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 342/2013/GR/UNIR, de 03/05/2013, publicada no BS nº43 de 07/05/2013, p.6, que prorroga o prazo constante na Portaria nº 237/2013/GR/UNIR, de 01/04/2013, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Prorrogar, a partir de 02/04/2013.

Leia-se:

Prorrogar, a partir de 02/05/2013.